



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

**ATA DA SESSÃO**

**PROCESSO N.º 1122578/2020**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção predial para instalação da Inspetoria Regional de Itaporanga/PB, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos, que contemplam todos os elementos necessários e suficientes à completa execução.

Aos 27 (**vinte e sete**) dias do mês de agosto do ano de 2020 (**dois mil e vinte**), às **09:00h (nove horas)**, na Sede do CREA/PB, na Avenida Dom Pedro I, Centro, João Pessoa/PB, reuniram-se a Comissão.. Permanente de Licitação composta por **SERGIO QUIRINO DE ALMEIDA, ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA MOURA E JOSIMAR DE CASTRO BARRETO SOBRINHO**, designados conforme Portaria n.º 032/20, para os procedimentos inerentes à Sessão da Licitação, conforme o Edital respectivo e seus Anexos.

Foi convidado para participar do certame licitatório a Advogada do Crea-PB **MIKAELA FERNANDES DE SOUZA GOMES**.

Foi convidado a participar do certame licitatório o representante da empresa **HPAIVA ENGENHARIA EIRELI**, Cnpj: 31.237.855/0001-64, Sr. **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**, Rg: 2.023.649, Cpf: 007.405.804-50.

O presidente da CPL deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, informando que a sessão está sendo filmada.

1. Na data e horário previstos para o início da Tomada de Preços, verificou-se a presença dos licitantes que segue.

**Licitantes:**

- **SETE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 31959.011/0001-27, representado por CLÁUDIO BERNARDO PEREIRA.**

- **R.A.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.270.444/0001-08, representado por RODRIGO ALMEIDA SANTOS..**

2. Dando prosseguimento o Presidente da Comissão de Licitação informou aos licitantes presentes que as todas as empresas foram inabilitadas segundo Ata de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, e que a Ata será enviada para todas as empresas para conhecimento.

- **EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.314.738/0001-26, deixou de atender aos itens 7.2.1.10, 7.2.1.10.1, 7.2.4.1 (Certidão de Cartórios de sua sede, indicando**

SETE Construções LTDA  
Cláudio Bernardo Pereira  
CPF: 713.630.504-76  
Sócio Diretor

quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata), 7.2.4.3 (cópia do CRC), 7.2.2.2 (deixou de apresentar o visto para licitação), 7.2.2.7 (deixou de apresentar o contrato).

- **AHIH SERVIÇOS, CPONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 19.389.810/0001-00**, deixou de atender aos itens 7.2.1.10.1 (A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário), 7.2.3.10, 7.2.4.1 (Certidão de Cartórios de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata), 7.2.4.3 e 7.2.2.7 (deixou de apresentar o contrato).

- **ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ: 25.346.310/0001-93**, deixou de atender aos itens 7.2.1.10.1 (A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário), 7.2.4.1 (Certidão de Cartórios de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata) e 7.2.2.7 (deixou de apresentar o contrato).

- **CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08**, deixou de atender aos itens 7.2.1.10.1 (A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário), 7.2.4.1 (Certidão de Cartórios de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata), e 7.2.2.7 (deixou de apresentar o contrato).

- **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 09.335.002/0001-06**, deixou de atender ao item 7.2.4.1 (Certidão de Cartórios de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata) e 7.2.2.7 (deixou de apresentar o contrato).

- **SETE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 31959.011/0001-27**, deixou de atender ao item 7.2.2.7 (deixou de apresentar o contrato).

- **PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.700.986/0001-69**, deixou de atender ao item 7.2.4.1 (Certidão de Cartórios de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata) e 7.2.2.7 (deixou de apresentar o contrato).

- **FC- FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91**, deixou de atender aos itens 7.2.1.10, 7.2.1.10.1, 7.2.4.1 (Certidão de Cartórios de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata) e 7.2.2.7 (deixou de apresentar o contrato).

- **RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.429.439/0001-30**, deixou de atender ao item 7.2.4.1 (Certidão de Cartórios de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata), 7.2.4.3.

- **R.A.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.270.444/0001-08**, deixou de atender ao item 7.2.2.7 (deixou de apresentar o contrato).

SETE Construções LTDA  
Cláudio Bernardo Pereira  
CPF: 713.630.504-78  
Sócio Diretor


3. Considerando o item 10.8 do Edital “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as Propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as Licitantes apresentem novas Propostas escoimadas das causas da desclassificação”.

4. Informamos que a documentação complementar deverá ser encaminhada até o dia 08/09/2020 para o e-mail: [licitacaocreapb@creapb.org.br](mailto:licitacaocreapb@creapb.org.br).

5. Fica agendada a data de 10/09/2020 as 09:00h para continuidade do certame na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – CREA-PB.


6. Nada mais a registrar em Ata, o Presidente da CPL encerrou a Sessão às 10:40 h, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da CPL, Membros e representantes credenciados das licitantes presentes.


  
**SERGIO QUIRINO DE ALMEIDA**  
Presidente da CPL

  
**JOSIMAR DE CASTRO BARRETO SOBRINHO**  
Membro da CPL


  
**ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA MOURA**  
Membro da CPL

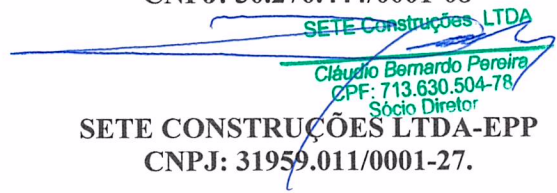
**JARDON SOUZA MAIA**  
Advogado do Crea-PB

  
**MIKAELA FERNANDES DE SOUZA GOMES**  
Advogada do Crea-PB

  
**HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**  
HPAIVA ENGENHARIA EIRELI  
Cnpj: 31.237.855/0001-64

**LICITANTES:**

  
**R.A.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 30.270.444/0001-08

  
**SETE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**  
CNPJ: 31959.011/0001-27.